

ATA DE Nº 18 DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18:30 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, s/n, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a décima sétima sessão ordinária dos trabalhos legislativos do segundo semestre do ano de 2021. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Francisco Berlarmino Filho, Adalberto Antônio da Costa, José Adailson Alves de Oliveira, Aurivones Alves Nascimento e Caio César Pereira Paiva; com falta justificada do vereador Antônio Juzelandio Galdino Filho. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão e logo em explicou que a ata da sessão anterior já havia sido assinada por todos, não carendo então de votação. Continuando, o presidente concedeu o uso da palavra a a vereadora Fátima Bandeira que fez alguns esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 03/2021, de sua autoria, o qual dispunha sobre o Projeto Cultura na Praça. Logo depois, a palavra foi passada para o vereador Miguel Francinildo, relator da comissão legislativa que o projeto havia sido encaminhado, par que realizasse a leitura do relatório. Em seguida, o presidente declarou aberta as discussões e concedeu o uso da palavra ao vereador Aurivones Alves, que falou sobre o projeto e ressaltou a importância do mesmo e de outros tantos que tenham o mesmo objetivo; finalizando a fala, parabenizou pela iniciativa da vereadora. Seguidamente, o presidente colocou o projeto e o relatório em votação, ambos foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o presidente apresentou o expediente do dia cedeu a palavra para o vereador Adalberto, para que fizesse a leitura da Indicação nº 18/2021, de sua autoria, que indicava ao prefeito municipal a providência de construção de pontos de ônibus nas estradas dos Sítios Gárzea e São José. Logo depois, os vereadores Chico Filho e Adailson Alves parabenizaram a indicação do colega. Posteriormente, o presidente pôs a citada indicação em votação, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o vereador Miguel fez a leitura da indicação de sua autoria, a de nº 19/2021, a qual indicava ao prefeito a providência de iluminação da Travessa Beco do Frejó até a ponte. Logo após, o presidente declarou aberta a votação da indicação citada e a mesma foi aprovada por unanimidade. Continuando, o vereador Adailson Alves apresentou a indicação de sua autoria, a de nº 03/2021, a qual indicava ao prefeito e ao

secretário de obras a providência de construção de duas lombadas, uma na Rua José dos Ramos, no Conjunto Edilton Fernandes (onde reside o sr. Maciel Cabeleireiro); e, outra na Rua Cel. José Marcelino, Centro. Logo em seguida, o vereador Aurivones Alves apresentou seu posicionamento sobre o assunto das lombadas, dizendo ser de acordo com as necessidades da sociedade, e solicitando que, de fato, as indicações apresentadas em sessões sejam cumpridas e, conseqüentemente, as necessidades atendidas. Por fim, parabenizou o colega vereador Adailson pela iniciativa. Após isso, o presidente colocou a indicação em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo com a sessão, o presidente cedeu a palavra ao vereador César Paiva, que fez a leitura da Moção de Aplausos nº 01/2021, a qual homenageava o jovem Pedro Elói Farias Rêgo pela merecida conquista da medalha nas Olimpíadas Nacional de Ciências 2021. Aproveitando a oportunidade, os vereadores Aurivones Alves, Adailson Alves, Fátima Bandeira, Miguel Francinildo, Adalberto Costa e Chico Filho parabenizaram tanto o jovem pela sua conquista, quanto os pais do mesmo. Além de ressaltarem o exemplo do jovem Pedro para os demais munícipes da sociedade. O presidente também deixou registrado suas congratulações ao jovem e a família do mesmo. Continuando, a palavra foi cedida a assessoria jurídica da Casa, que fez a leitura do parecer jurídico sobre o Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do vereador Aurivones Alves, que dispunha sobre a inclusão da disciplina de conceitos de Empreendedorismo na grade curricular de ensino do município; na leitura do parecer foi ressaltado e constatado a inconstitucionalidade projeto, que foi arquivado pelo presidente, sendo devidamente justificado no parecer jurídico. Posteriormente, o presidente declarou aberta o uso da tribuna e concedeu a palavra ao vereador Aurivones Alves, que deixou seus votos de pesares aos familiares da Senhora Ináilde, pelo seu falecimento. O presidente ressaltou que seria declarado o luto na Casa, bem como a devida providência da Moção de Pesar aos familiares da mesma. O vereador Aurivones Alves ainda ressaltou o dia do professor, comemorado em 15 de outubro, e pediu que fosse dado reconhecimento devido a profissão, inclusive com aumento de salários para a categoria. Em seguida, o vereador Adailson falou sobre a existência de lei estadual que trata sobre a não apreensão de veículos automotores até cento e cinquenta cilindradas, informando a sociedade para que tenham conhecimento da lei e que tenham tranquilidade em circular com seu veículo, ainda que atrasado o IPVA, encerrou sua fala dizendo para sociedade que está à disposição para maiores esclarecimentos, inclusive em caso de apreensão de seus veículos. Ato posterior, o vereador Miguel prestou seus pêsames aos familiares da Senhora Ináilde, pelo seu falecimento. Da mesma forma o vereador Adalberto também prestou homenagem aos familiares, lembrando que a mesma havia trabalhado por algum período de tempo na Casa. Logo após, o presidente concedeu a palavra ao



procurador do município, o advogado Aldaélio Alves, que fez uma breve explanação sobre a atual administração pública, dizendo esta ser marcada pelo denunciismo, ou seja, denúncias sem fundamentos jurídicos. Citou em suas palavras o nome do vereador Aurivones Alves e seu assessor jurídico, dizendo serem eles os responsáveis pelos prejuízos da administração pública, alegou ainda a prática de crimes de improbidade administrativa enquanto aquele vereador estava como presidente da Casa. Ressaltou ainda que o vereador é denunciante de pessoas e não de fatos, de modo a favorecer seus interesses políticos. Com isso, reiterou a sua denúncia formal, entregando a Casa documentos e pedindo que fosse tomada as providências devidas. O presidente então disse que seria tomada as medidas dentro dos trâmites legais do Regimento Interno da Casa, falou ainda que este fato é inédito na Câmara Municipal, e que será analisada pela assessoria jurídica, conjuntamente com os vereadores, sendo dado a oportunidade do contraditório e a ampla defesa para o vereador denunciado, respeitando ainda os trâmites do Código de Processo Civil. Por fim, o presidente e declarou então encerrada a sessão “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira/RN”. E para constar os fatos, Eu, Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 14 de outubro de 2021.

Alberto Antonio da Costa
Francisco Belarmino Filho

Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva

Miguel Fereirinhas de Aguiar

João Adilson Alves de Oliveira.

Leandro César da Silva Barros.

João Eduardo Viana